

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

Número do dia ... ... ... ... Cts 0,00

Número atrasado do ano corrente ... ... ... ... Cts 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

Decreto N. 18.050, de 12 de Março de 1948

## Dispõe sobre lotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Votuporanga, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Diretor — Padrão "N" — da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, dentre os criados pelo Decreto-lei n. 16.198, de 16-10-1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Francisco Brasiliense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral.

Decreto N. 18.051, de 12 de Março de 1948

## Dispõe sobre relotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual de Votuporanga, um (1) cargo de Secretário — Padrão "L", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Novo Horizonte, pelo Decreto n. 18.043, de 2-3-1948.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Francisco Brasiliense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral.

Decreto N. 18.052, de 12 de Março de 1948

## Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Ginásio Estadual de Votuporanga, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, oito (8) cargos de Professor Secundário, Padrão "L", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a que se referem os Decretos-leis 15.236, de 28-11-1945 e 16.082, de 13-9-1946, destinados às seguintes disciplinas e práticas educativas:

- Um (1) — Português — Latim
- Um (1) — Geografia Geral e Geografia do Brasil — História Geral e História do Brasil.
- Um (1) — Matemática — Desenho
- Um (1) — Francês
- Um (1) — Educação Física — secção masculina
- Um (1) — Educação Física — secção feminina
- Um (1) — Canto Orfeônico
- Um (1) — Trabalhos Manuais — secção feminina e de Economia Doméstica — secção feminina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral

## PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve: exonerar, a pedido, o sr. Martinho Di Ciero do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social; e designar o sr. Astolfo Pio Monteiro da Silva para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve: exonerar, a pedido, o Prof. Dr. Francisco Brasiliense Fusco do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação; e designar o Prof. Thales Castanho de Andrade para responder pelo expediente da Secretaria de Estados dos Negócios da Educação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve pôr à disposição da Secretaria dos Negócios do Governo, a sra. Maria Lygia Leite Rolim, escriturário, classe "H", Q.S.G., lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, no corrente exercício, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviço junto ao Gabinete do Secretário da referida pasta.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que lhe representou a Comissão instituída, pela Resolução n. 199, de 21 de janeiro de 1948, para elaborar o ante-projeto de Regulamento de Promoções,

Resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente fixado para conclusão de sua tarefa.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve autorizar o afastamento de d. Dalva Maria Rizzo, escriturário, classe "H", lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do senhor Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

## AGRICULTURA

## Decreto de 8 do Corrente

Transferindo, de acordo com o art. 68, item I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, combinado com o dispositivo no Decreto 14.772, de 9-6-45, Isaltino Fernandes, ocupante de cargo da classe "G" da carreira de Ascensorista, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Diretoria Administrativa da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura para cargo de igual classe da carreira de contínuo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei 16.231, de 28-10-46, ficando lotado na referida Diretoria, em claro resultante do falecimento de Cândido Marcondes de Paula.

## Decreto de 9 do Corrente

Exonerando, a pedido, de acordo com a letra "a", § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o senhor Sebastião Menezes, do cargo de Motorista classe "H", interino, do QG-PP-III, lotado no Gabinete, do Secretário, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Processo despachado pelo Governador, em 9 do corrente;

Número 257.806, da S.A. propondo o contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, do senhor Araripe Serpa a fim de desempenhar a função de Técnico de mecanização do D.E.M.A., da S.A. com o salário mensal de Cr\$ ... 3.000,00, em substituição ao senhor Paulo Chchife, nomeado para o cargo de Diretor, em comissão, do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — "Autorizo".

## EDUCAÇÃO

## Decreto de 12 do Corrente

Foram nomeados, interinamente, para exercer cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L", ainda não providos, lotados nos respectivos establecimentos pelo Decreto n. 17.546, de 9-3-1947:

No Ginásio Estadual de Batatais:

- d. Stela Alves (Canto Orfeônico);
- d. Ruth Alves Barros (Ciências Naturais);
- d. Lucídia Martins de Carvalho (Trabalhos Manuais — secção feminina — e de Economia Doméstica — secção feminina);
- sr. Odahy Miguel Saretta (Educação Física — Seção Masculina).

No Ginásio Estadual de Igarapava:

- d. Leda Marion Celso Pinto (Francês);
- sr. José Moretini (Inglês);
- d. Maria José Machado (Desenho);
- sr. Martinho Silvio Bizuti (Português).

Foram nomeados, para exercer, interinamente, cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L", ainda não providos, lotados nos respectivos establecimentos pelo Decreto n. 18.046, de 2-3-1948:

No Ginásio Estadual de Tanabi:

- sr. Flávio Bernardes Cabral (Matemática);
- d. Lúcia Aparecida Simardi (Francês);
- d. Elza Aguilar de Mello (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
- sr. Tasso do Amaral Botelho (Inglês);
- sr. Walter Simardi (Latim);
- d. Ivone Vieira Luz de Freitas (Português);
- d. Aracy Daneluzzi (História Geral e História do Brasil);
- d. Elza Cera Francês (Desenho);
- d. Anita Lievana Torres (Ciências Naturais);
- d. Maria do Carmo Sampaio Wiggert (Educação Física — Seção Feminina);
- sr. Laurindo Ingraci (Educação Física — Seção Masculina);
- sr. Silvio Bertozi (Canto Orfeônico);
- d. Dorothy Tabacchi (Trabalhos Manuais — secção feminina — e de Economia Doméstica — secção feminina);
- sr. Eurico Mello Braga (Trabalhos Manuais — Seção Masculina).

No Escola Normal e Ginásio Estadual de Bebedouro:

- sr. Renato Viscardi (Educação Física — Seção Masculina);
- sr. Lelis do Amaral Campos (Trabalhos Manuais — Seção Masculina);
- d. Dulce do Amaral Campos (Trabalhos Manuais — secção feminina — e de Economia Doméstica — secção feminina);
- sr. Pedro Pelegrino (Canto Orfeônico);
- d. Juracy de Rosas (Desenho);
- d. Secundina Paschoal (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
- sr. Plínio de Albuquerque Furtado (Ciências Naturais);
- sr. Lauro Kfouri (Matemática);
- dr. Raymundo Ferreira de Aquino (Inglês);
- d. Zeneida Junqueira Lima (Latim);
- dr. Antônio Pelegrino (Francês).

No Ginásio Estadual de Rancharia:

- sr. Péricles Polim (História Geral e História do Brasil);
- d. Luci Amaral Sant'Ana (Latim), e a exonerada do igual cargo no Ginásio Estadual de Caconde, para o qual foi nomeada, interinamente, por Decreto de 14, publicado a 17-2-1948;
- d. Brasilina Gianini (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
- d. Célia Brando Filinto (Inglês);
- d. Ivone Caldas Amaro (Desenho);
- sr. Fábio Amaral Franco (Educação Física — secção masculina);
- d. Alice Amaral (Educação Física — secção feminina);
- sr. Rafael Augusto de Souza Campos Neto (Português).

No Ginásio Estadual de Orlândia:

- sr. Ciro Catapreta (Trabalhos Manuais — secção masculina);
- sr. Aparecido Cavalcante (Educação Física — Seção Masculina).

Por ato de 12 do corrente mês, expedido com aprovação do Governador do Estado, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e em caráter excepcional, foi declarado à dispensação do Instituto de Caza e Pesca Marítima, em Santos, da Secretaria da Agricultura, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, o professor Joaquim Acuino de Oliveira, Diretor — Padrão "M" — do Grupo Escolar de Iacanga.